



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 589, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012.

Denomina Setores do Anexo Germim Loureiro e o Acervo Cultural da Câmara Municipal de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica denominada de Sala de Imprensa Tim Mirim, a Sala de Imprensa da Câmara Municipal de João Monlevade, em homenagem ao senhor Nilton de Souza.

Art. 2º Fica denominada de Sala de Reunião Senhor Merico, a Sala de Reunião do Anexo Germim Loureiro, em homenagem ao Senhor Américo Reis Lopes.

Art. 3º Fica denominado de Acervo Cultural Mestre Diló, o Acervo Cultural da Câmara Municipal de João Monlevade, em homenagem ao Senhor Ilídio Benevenuto Costa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 06 de dezembro 2012.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal,

em 10 de dezembro de 2012.

Divisão de Secretaria